

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 555 , DE 2006 (apensada PEC 152/2007)

Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

Autor: Deputado CARLOS MOTA e outros.

Relator: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Em razão da apensação da PEC 152/2007, do Deputado João Campos, à PEC 555/2007, complemento o meu voto no sentido de que estão satisfeitos os requisitos formais e materiais para a apreciação de ambas as propostas de emenda à Constituição, nada obstando sua tramitação no Congresso Nacional.

Nosso voto é pela **admissibilidade** da Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006 e da de nº 152, de 2007, apensada.

Sala da Comissão, em 26 de setembro de 2007.

ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal – São Paulo